



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 12 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 481

Pág. 1 / 1

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 853, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Concede adicional de insalubridade às servidoras Ana Maria Coleone Pioli, Rosa Ignês Salles Lima e Vera Lúcia de Araújo Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a caracterização como insalubre quanto ao risco biológico (lixo urbano) das atividades de limpeza executadas pelas servidoras lotadas no Centro Municipal de Saúde e Terminal Rodoviário, conforme exarado no LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, Biênio 2015/2016.

Resolve

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade, grau máximo, de conformidade com o Anexo 14 da NR-15, especificamente no que se refere a lixo urbano, às servidoras Ana Maria Coleone Pioli, matrícula 1119/3, Rosa Ignês Salles Lima, matrícula 582/7 e Vera Lúcia de Araújo Ferreira, matrícula 1517/2, responsáveis pela execução das atividades de limpeza no Terminal Rodoviário e Centro Municipal de Saúde, respectivamente.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2016.

JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br